



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone, 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes
TITULAR

Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
1

RUBRICA

CNM 081851.2.0002569-43

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBSKP-3TVC4-HYEYD-9T64F>

MATRÍCULA N.º 2.569.-
DATA:- 14 de dezembro de 1.977.-
CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
 Data de terras sob o nº 16 (dezesseis), da quadra nº 21 (vinte e um), com a área de 250,00 metros quadrados, situada no Jardim Santo Amaro, subdivisão dos lotes nºs. 80, 81 e 82, da Gléba Ribeirão Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, sem benfeitorias, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, com a rua Rio Xingu, numa largura de 10,00 metros; de um lado, com a data nº 17, na distância de 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 15, na distância de 25,00 metros; e finalmente, aos fundos, com a data nº 09, na largura de 10,00 metros".- **PROPRIETÁRIO:-** Espólio de **JOSE AFONSO DOS SANTOS**, no ato representado pela viúva inventariante, **Lazara Maria dos Santos**, portadora da Cert. de Cas. nº 44, do Reg. Civil de Jacareizinho-Pr, inscrita no C.P.F., sob o nº 206.877.969-20; e pelos herdeiros, **José Sebastião dos Santos** e sua mulher, **Encarnação Ferreira dos Santos**, ele portador do título eleitoral nº 3.926- 78ª zona-Pr, ela portadora da Cert. de Cas. nº 4.418, do Registro Civil de Londrina-Pr, inscritos no C.P.F., sob o nº 144.209.109-68; **Pedro José dos Santos** e sua mulher, **Odila Longui dos Santos**, ele portador do título eleitoral nº 16.127- 78ª zona-Pr, ela portadora da C.I. RG., nº 884.967-Pr, inscritos no C.P.F., sob o nº 206.460.319-91; **Mario Afonso dos Santos** e sua mulher, **Nair de Queiroz Santos**, portadores dos títulos eleitorais nºs. 1.750 e 17.672- 78ª zona-Pr, inscritos no C.P.F., sob o nº 115.736.199-49; **Aparecido Afonso dos Santos** e sua mulher, **Delci Ribeiro dos Santos**, ele portador da C.I. RG., nº 390.586-Pr, ela portadora do título eleitoral nº 045.739- 41ª zona-Pr, inscritos no C.P.F., sob o nº 116.169.229-68; e **João Afonso dos Santos** e sua mulher, **Aparecida Maria Covino dos Santos**, ele portador da C.I. RG., nº 360.614-Pr, ela portadora do título eleitoral nº 17.322- 78ª zona-Pr, inscritos no C.P.F., sob o nº 115.911.969-49, todos brasileiros, eles do comércio, elas do lar, residentes nesta cidade.- **REGISTROS ANTERIORES:-** 9.256, do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Londrina, e 1.292, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *Neuza Romaniolo*
 Oficial Maior.-

R- 1-2.569.- (venda e compra)
DATA:- 14 de dezembro de 1.977.-
IMÓVEL:- O constante da matrícula acima.-
TRANSMITENTE:- Espólio de **José Afonso dos Santos**, no ato representado pela viúva inventariante, **Lazara Maria dos Santos**, e pelos herdeiros, **José Sebastião dos Santos** e sua mulher, **Encarnação Ferreira dos Santos**; **Pedro José dos Santos** e sua mulher, **Odila Longui dos Santos**; **Mario Afonso dos Santos** e sua mulher, **Nair de Queiroz Santos**; **Aparecido Afonso dos Santos** e sua mulher, **Delci Ribeiro dos Santos**; e **João Afonso dos Santos** e sua mulher, **Aparecida Maria Covino dos Santos**, qualificados na matrícula acima, no ato o ultimo representando o penultimo casal.-
ADQUIRENTE:- **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, escrivão, portador da C.I. RG., nº 1.092.485-Pr, inscrito no C.P.F., sob o nº 063.044.519-20, residente neste Município.-
TÍTULO:- Venda e compra.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada nas notas do Tabelião Antonio Martins, do Distrito da Prata, no livro nº 19, fls. 105/106,

Matrícula nº 2.569



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USV8 CBHQ3 MSK62 6QZMY



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBSKP-3TVC4-HYEYD-9T64F>

no dia 10 de maio do ano em curso.-----
VALOR:- Cr.\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte cruzeiros).-----
DOCUMENTO APRESENTADO:- Talão de ciza nº 1099602-6, na importância de
 Cr.\$ 300,00, sobre o valor de Cr.\$ 30.000,00, pago no dia 05 de abril
 do ano em curso, na Agência de Rendas desta cidade.-----
CONDICÕES:- Às da escritura.- Dou fé.-----
 Oficial Maior.- Custas:- Cr.\$ 518,00.-----

R- 2/2.569.- Penhora

DATA:- 31 de Março de 1.989.-

Pelo Mandado de registro de penhora nº 348/89, expedido nos autos nº
 686/88, de Execução Forçada, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca,
 Dr. Celso Seikiti Saito, no dia 20 do mes em curso, requerida por --
MIISUD YAMAKATA, contra **COMPEÇAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS**
LTDA., e outros, procedo o registro da penhora do imóvel constante -
 desta matrícula, de propriedade de João Carlos de Oliveira, para as-
 segurar o pagamento da importância de NCz\$ 88,73 (oitenta e oito cru-
 zados novos e setantae tres centavos), devida ao primeiro.- Dou fé.-
 _____, Empregada Juramentada.- Custas:- 1,200 VRC.--
 nr

Av.- 3. Protocolo n.º 188.461 de 02/10/2013. Penhora.-

DATA:- 22 de outubro de 2013.-

Pelo Mandado de Penhora expedido aos 16 de setembro de 2013, pela Drª Luciene
 Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca,
 devidamente assinado pelo escrivão, Hilario Aleixo, aut. n.º 05/1998, extraído dos autos
 de Execução Fiscal n.º 0010560-89.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE**
CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, contra **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº
 063.044.519-20, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do
 executado **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA**, casado, foi penhorado para garantir o
 pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.068,82 (hum mil e sessenta e
 oito reais e oitenta e dois centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do
 recolhimento do FUNREJUS.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 53,30.- Dou fé.-
 _____, Oficial Designada.-

Av.- 4. Protocolo n.º 201.497 de 25/01/2016. Penhora.-

DATA:- 28 de janeiro de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 07 de janeiro de 2016, pela Dra Luciene
 Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Fazenda Pública
 desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído
 dos autos de Execução Fiscal n.º 0010086-55.2011.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO**
DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, contra **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, CPF nº
 063.044.519-20, com endereço à Rua Xingu, 90, Jardim Santo Amaro, nesta cidade,
 verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, casado, foi
 penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.403,93
 (um mil, quatrocentos e tres reais e noventa e tres centavos).- OBS:- Os emolumentos
 devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo
 - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.-
 _____, Oficial Designada.-

Av.- 5. Protocolo n.º 201.552 de 28/01/2016. Penhora.-

DATA:- 29 de janeiro de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 12 de janeiro de 2016, pela Dra Ana Paula
 Becker, MMA. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Fazenda Pública desta
 Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 05/98, extraído dos
 autos de Execução Fiscal n.º 004920-13.2009.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE**
CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ, contra **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, CPF nº

S E G U E

CNSM 081851.2.0002569-43

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2 / 4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USV8 CBHQ3 MSK62 6QZMY

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBSKP-3TVC4-HYEYD-9T64F>**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Comarca de Cambé - Estado do Paraná
SERVIÇO REGISTRAL
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**FICHA
02RUBRICA
Amfadel

CNSM 081851.2.0002569-43

MATRÍCULA N.º 2.569

063.044.519-20, com endereço à Rua Xingu, 90, Jardim Santo Amaro, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, casado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.189,67 (um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.- *Amfadel*
Oficiala Designada.-

Av-6. M-2.569. Protocolo nº 207.963 de 04/08/2017. Cancelamento.

Pelo Ofício nº 148/2017, expedido dia 23/05/2017, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0010560-89.2012.8.16.0056, de Execução Fiscal, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o nº 03, desta matrícula. FUNREJUS: Guia nº 14000000002837631, pago no dia 19/08/2017, no valor de R\$ 2,14. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 57,33. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de agosto de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele M. Cosechen***R-7. M-2.569.** Protocolo nº 210.342 de 23/01/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora nº 1045/2017, expedido aos 14/12/2017, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível de Cambé-PR, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 20/01/2018, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0008968-68.2016.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, com endereço à Rua Rio Xingu, nº 90, Jardim Santo Amaro, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.287,26. FUNREJUS: Guia nº 14000000003287235-1, pago no dia 02/02/2018, no valor de R\$ 2,57, no Banco do Brasil. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de fevereiro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele M. Cosechen***Av-8. M-2.569.** Protocolo nº 214.258 de 03/10/2018. Cancelamento.

Pelo Ofício nº 204/2018, expedido dia 29/08/2018, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0010086-55.2011.8.16.0056, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o nº 4, desta matrícula. Funrejus: Guia nº 14000000004039971, pago no dia 05/10/2018, no valor de R\$ 2,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele M. Cosechen***R-9. M-2.569.** Protocolo nº 218.186 de 14/06/2019. Penhora.
Continua no verso:

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
2.569

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USV8 CBHQ3 MSK62 6QZMY

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBSKP-3TYC4-HYEYD-9T64F>

Pelo Mandado de Penhora nº 302/2019, expedido em 29/04/2019, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 15/01/2019, extraídos dos autos nº 0011048-68.2017.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de João Carlos de Oliveira, CPF/MF nº 063.044.519-20, com endereço à Rua Rio Xingu, nº 90, Jardim Santo Amaro, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.172,84. Funrejus no valor de R\$ 2,35, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000004789441, no dia 19/06/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de julho de 2019.

Cintia Clementin Mendes
Escrivente, Cintia Clementin Mendes.

CNS 081851.2.0002369-43

Av-10. M-2.569. Protocolo nº 229.158 de 29/04/2021. Cancelamento. Pelo Ofício nº 121/2021, expedido dia 19/04/2021, pela Juíza de Direito Dra. Kleia Bortolotti, referente aos autos nº 0004920-13.2009.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob **Av-5**, desta matrícula. Funrejus no valor de R\$ 2,38, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000006828925-6, pago no dia 03/05/2021. Emolumentos: 189,00 VRC ou R\$ 41,01. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de maio de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJA0000000802211

R-11. M-2.569. Protocolo nº 234.920 de 19/01/2022. Penhora. Pelo Mandado de Penhora expedido em 23/10/2021, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 12/01/2022, extraídos dos autos nº 0011727-34.2018.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de João Carlos de Oliveira, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 2.296,38. Funrejus no valor de R\$ 4,59, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000007722371-9, no dia 24/01/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de janeiro de 2022. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142J.zYqPV.9utC7-AybsU.ej3fV

SEGUIE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNGCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 2.569. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de março de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: QPPRA3
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar